



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08319/2024, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 9.564,38 (nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

336 - 15.452.5001.2298 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC, 9.564,38

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para regularização de empenho

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 9.564,38

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

337 - 15.452.5001.2298 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 9.564,38

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para regularização de empenho

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 9.564,38

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/6656-DB2B-1356-CABA> e informe o código 6656-DB2B-1356-CABA





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	9.564,38
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	9.564,38

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	17.146.132,13
Utilizado:	1,42 % 2.831.467,87		

AGUDOS/SP, 5 de março de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 5 de março de 2024

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **08 de março de 2024.**

Páginas: **12 e 13** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1434.**